

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 60/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇO DE BUFFET, GARGOM E CATELARIA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Fica ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social		Valor
FERNANDA IONARA DE ARAUJO CUNHA	CNPJ: 40.357.920/0001-86	R\$ 17.550,00
		Total Geral R\$ 17.550,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

JOSE CARLOS DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 51364712